

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

9ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, Anexo I, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos9cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS**

Processo Digital nº: **1000543-37.2016.8.26.0224**
 Classe: Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Requerente: **Guarumotos Administração de Consorcios S/c Ltda Em Liquidação Extrajudicial**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 << Informação indisponível >>:

Justiça Gratuita

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTAS PÚBLICAS, COM PRAZO DE 20 DIAS.

((retr.5ecpc.002-21/03/2018))

JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS/SP

JUIZA DE DIREITO- ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO da FALÊNCIA DE GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.260.933/0001-59, **na pessoa do Administrador Judicial ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628. A **Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado pela empresa **GUARUMOTOS ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS S/C LTDA - Processo Digital nº 1000543-37.2016.8.26.0224 – controle nº 034/2016**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante ficará com o encargo de depositário dos bens. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apreçados. As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O **Leilão Único** terá início no **dia 16/04/2018 às 10:00h** e se encerrará **dia 15/05/2018 a partir das 10:00h sucessivamente com intervalo de 1 minuto para cada lote**, onde serão aceitos lances a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARULHOS
FORO DE GUARULHOS
9ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, Anexo I, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos9cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 09:00 horas no Auditório localizado na Alameda Santos, 787, 13º, conjunto 132, Jd. Paulista, São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apreçados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez) por cento do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS:**
LOTE nº 01: 01 motocicleta, marca Honda, modelo Titan CG 150, cor preta, Placa DUX 3953, ano 2006, chassi 9C2KC08107R041795. **Valor da Avaliação do lote nº 01: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 02:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Titan KS CG 150, cor preta, placa DNF 0758, ano 2004, chassi 9C22KC08105R816719. **Valor da Avaliação do lote nº 02: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 03:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo BIS C100ES, cor preta, placa DOF 1321, ano 2005, chassi 9C2HA07105R810594. **Valor da Avaliação do lote nº 03: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 04:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Titan KS CG



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

9ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, Anexo I, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos9cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

150, cor preta, placa DXM 4624, ano 2007, chassi 9C2KC0P8108R034161. **Valor da Avaliação do lote nº 04: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 05:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Titan KSE, cor prata/esverdeada, placa DEQ 7072, ano 2002, chassi 9C2JC30212R509953. **Valor da Avaliação do lote nº 05: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 06:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Strada, cor preta, placa BFX 0194, ano 2000, chassi 9C2MC27001R010132. **Valor da Avaliação do lote nº 06: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 07:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Titan CG 150 KSE, cor azul, placa DGS 7662, ano 2002, chassi 9C2JC30213R613762. **Valor da Avaliação do lote nº 07: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 08:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo BIS C100ES, cor vermelha, placa DBT 8303, ano 2000, chassi 9C2HA071YR243066. **Valor da Avaliação do lote nº 08: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 09:** 01 motocicleta, marca Honda, modelo Titan KS CG 150, cor azul, placa DNF 0264, ano 2004, chassi 9C2KC8105R807904. **Valor da Avaliação do lote nº 09: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 10:** Dois Globos de Sorteios Manual, em metal cromado, marca AZ de Ouro. **Valor da Avaliação do lote nº 10: R\$ 600,00 (seiscentos reais) para maio de 2017.** **LOTE nº 11:** Mesa em madeira revestida de tecido, sem marca, para Suporte dos Globos. **Valor da Avaliação do lote nº 11: Sem Valor Comercial, para maio de 2017.** **LOTE nº 12:** 11 Arquivos de Aço tipo Fichário. **Valor da Avaliação do lote nº 12: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para maio de 2017.** Os bens encontram-se na Rua Arnaldo Magniccaro, nº 521 – Vila Gea, São Paulo/SP. Guarulhos, 21 de março de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**